

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	PROJETO DE LEI
Descrição:	DECLARA O MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE COMO A "CAPITAL CEARENSE DAS FLORES E DA AGRICULTURA FAMILIAR"		
Autor:	99574 - DEPUTADO BRUNO PEDROSA		
Usuário assinator:	99574 - DEPUTADO BRUNO PEDROSA		
Data da criação:	11/05/2026 12:46:35	Data da assinatura:	11/05/2026 12:46:56



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DO DEPUTADO BRUNO PEDROSA

AUTOR: DEPUTADO BRUNO PEDROSA

PROJETO DE LEI
11/05/2026

DECLARA O MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE COMO A "CAPITAL CEARENSE DAS FLORES".

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ DECRETA:

Art. 1º – Art. 1º Fica declarado o Município de Guaraciaba do Norte como a “Capital Cearense das Flores”.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo reconhecer oficialmente a importância econômica, social e cultural do Município de Guaraciaba do Norte para o Estado do Ceará, especialmente no que se refere à agricultura familiar, produção agrícola serrana e floricultura.

Localizado na região da Serra da Ibiapaba, o município possui clima privilegiado, solo fértil e forte tradição agrícola, destacando-se pela expressiva produção de hortaliças, frutas, flores e produtos oriundos da agricultura familiar.

Além da relevância econômica, o reconhecimento fortalece a identidade regional, fomenta o turismo, amplia a valorização dos produtores locais e incentiva o desenvolvimento sustentável da região.

A presente proposição possui importante caráter simbólico e institucional, promovendo o fortalecimento da imagem de Guaraciaba do Norte como referência estadual na agricultura serrana.

Diante da relevância da matéria, contamos com o apoio dos nobres Parlamentares para aprovação deste Projeto de Lei.

A handwritten signature in blue ink, reading "Bruno Augusto Pedrosa". The signature is written in a cursive style with a large initial 'B'.

DEPUTADO BRUNO PEDROSA

DEPUTADO (A)